DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 **Ano XI | Edição nº 1982A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de motoniveladora e retroescavadeira para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Vistos.

Trata-se do Processo Administrativo nº 006/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, instaurado com a finalidade de promover a aquisição de motoniveladora e retroescavadeira destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Conforme consta dos autos, o certame foi suspenso em razão da necessidade de revisão e adequação do Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos, após a apresentação de impugnações por empresas interessadas, especialmente quanto às exigências de assistência técnica e especificações técnicas dos equipamentos.

Posteriormente, sobreveio manifestação do Setor de Contabilidade, datada de 23 de abril de 2026, solicitando o cancelamento da respectiva reserva orçamentária, tendo em vista a superveniente alteração da necessidade administrativa, considerando a realização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2026, por meio da qual já foram adquiridas duas retroescavadeiras para atendimento da demanda municipal.

Dessa forma, verifica-se a perda superveniente do interesse público na continuidade do presente procedimento licitatório, uma vez que a necessidade administrativa inicialmente pretendida encontra-se devidamente suprida por outro instrumento legalmente admitido.

A Administração Pública possui o dever de rever seus atos quando presentes razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a manutenção do presente procedimento, diante da alteração superveniente da necessidade administrativa e da ausência de interesse público atual na contratação pretendida, afrontaria os princípios da eficiência administrativa e da economicidade.

Ante o exposto, com fundamento nos princípios da autotutela administrativa, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDO** pelo **CANCELAMENTO** do Processo Administrativo nº 006/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026, bem como pela revogação de todos os atos administrativos vinculados ao referido certame. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Promissão-SP, 12 de maio de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz
Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52
(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
prefeitura_promissao